



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ- 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

Portaria n.º 253/2015 Monte Alegre do Piauí, 04 de Maio de 2015.

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Motorista do Quadro de Seletista Categoria "D" do Município de Monte Alegre do Piauí

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre **EXONERAR**, o Sr.º **ADÃO FERREIRA DE OLIVEIRA JUNIOR**, Portador do CPF n.º 003.500.143-70, do Cargo de Motorista do Quadro de seletista categoria "D", sob portaria n.º 211/2015 do Município de Monte Alegre do Piauí.

Publique-se,

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 04 de Maio de 2015.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ- 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

Portaria n.º 255/2015 Monte Alegre do Piauí, 01 de Julho de 2015.

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Professor(a) do Quadro de Seletista da Rede Municipal de Educação do Município de Monte Alegre do Piauí

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre **EXONERAR**, o Sr.ª **NAYARA GOMES DOS SANTOS**, Portadora do CPF n.º 014.898.193-39, do Cargo de Professor de Matemática do quadro de seletista da Rede Municipal de Educação sob portaria n.º 185/2015 do Município de Monte Alegre do Piauí.

Publique-se,

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Julho de 2015.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal



Secretaria Municipal de Administração, Finanças e Planejamento
CNPJ- 06.554.232/0001-78 - email: pm.montealegrepi@yahoo.com
Rua Demerval Lobão N°194 - Centro - Monte Alegre do Piauí

Portaria n.º 254/2015 Monte Alegre do Piauí, 01 de Julho de 2015.

Dispõe sobre Exoneração do Cargo de Motorista do Quadro de Seletista Categoria "D" do Município de Monte Alegre do Piauí.

O PREFEITO MUNICIPAL DE MONTE ALEGRE DOP PIAUÍ, no uso das atribuições que lhe confere o Art. 74, inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Dispõe sobre **EXONERAR**, o Sr.º **JARBAS RODRIGUES DE CARVALHO**, portador do CPF n.º 768.772.301-59, do Cargo de Motorista do Quadro de seletista categoria "D", sob portaria n.º 212/2015 do Município de Monte Alegre do Piauí.

Publique-se,

Registre-se

e

Cumpra-se.

Monte Alegre do Piauí, 01 de Julho de 2015.

Davinelson Soares Rosal
Prefeito Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ
CURRAL NOVO DO PIAUÍ - PI
AVENIDA BOA ESPERANÇA, S/Nº - CENTRO
CNPJ: 01.612.556/0001-00
TEL (89) 3466 0055



**ERRATA DE CONTRATO
CONTRATO N.º 060/2015**

CONTRATO DE LOCAÇÃO

Os signatários, que contratam qualidades indicadas neste contrato, têm entre si, ajustado a presente locação, mediante cláusulas e condições **CONTRATADO JULIUS CZAR SOARES DE CARVALHO**, brasileiro, casado, fonoaudiólogo, com inscrição no CRF a - 7398-4, 8ª Região, com endereço à rua Luiz Lourenço Rodrigues, nº 55, Bairro Universitário em Araripina - PE, portador da Cédula de Identidade RG nº 3.165.171 SSP/PE e CPF nº 587.635.624-72

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CURRAL NOVO DO PIAUÍ, CNPJ nº 01.612.556/0001-00, situada à Av. Boa Esperança s/n Centro em Curral Novo do Piauí - PI, representada neste ato por seu representante legal, Sr. Leônidas Lopes de Lima, Prefeito Municipal, portador do CPF nº 253.187.858-08.

CLÁUSULA 5 - DA VIGÊNCIA E RESCISÃO

A Cláusula Quinta passará a ter a seguinte redação:

5.1 - O presente contrato vigorará a partir de 10 de julho de 2015 com término em 10 de janeiro de 2016, podendo ser prorrogado por igual período através de aditivo, podendo a qualquer tempo ser rescindido mediante pré-aviso de 60 (sessenta) dias, por escrito.

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas do presente contrato.

Curral Novo do Piauí - PI, 24 de julho de 2015.

Julius Czar Soares de Carvalho
CRF a - 7398-4, 8ª Região
CPF nº 587.636.624-72

Leônidas Lopes de Lima
Prefeito Municipal
CPF nº 253.187.858-08